



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**Assunto: Autorização para a realização “Seminário Intersectorial do Programa
Saúde na Escola - PSE de Florianópolis”**

REQUERIMENTO

O Deputado que este a subscreve, com amparo no Art. 8º combinado com o Art. 164, o Art.165 e o Art. 166 do Regimento Interno, e considerando:

- solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, através do Secretário Municipal de Saúde, DR. Almir Adir Gentil e da Senhora Sara Volpato Gominho, Articuladora do Programa Saúde na Escola Representante do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal do Programa Saúde na Escola - PSE;
- que o Programa Saúde na Escola (PSE), instituído em 2007, é uma política intersectorial que integra ações de saúde e educação, contribuindo para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes; e
- que em Florianópolis, o PSE é realizado desde 2007 pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação e pela Secretaria Estadual de Educação, com a inclusão da Secretaria Municipal de Assistência Social em 2013, e que desde 2018, todas as unidades públicas de ensino infantil e fundamental recebem ações do Programa,

Desta forma, REQUEREMOS aos Membros desta Comissão, a aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis e a Escola do Legislativo, do “Seminário Intersectorial do Programa Saúde na Escola - PSE de Florianópolis”, a ser realizado no mês de junho ou agosto de 2026, nesta Casa Legislativa, com o objetivo de fortalecer a integração entre saúde e educação e promover ambientes escolares mais saudáveis e inclusivos. O público-alvo inclui profissionais da saúde, educação e assistência social.

Sala das Sessões, 10/02/2026

Deputado Neodi Saretta

